

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 06/2021

Revogada pela [Portaria n. 43/GP, de 7 de julho de 2023](#)

Designa o “Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais” deste Tribunal e seu suplente, na forma definida pela [Lei Geral de Proteção de Dados](#) e demais normativos afetos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados\)](#), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e disciplina suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Tribunal.

Parágrafo único. Nas suas ausências e demais afastamentos legais, as funções de Encarregado serão exercidas por Juiz integrante Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), definido na reunião de sua instalação, com a indispensável consignação em ata.

Art. 2º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais no Tribunal serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas dos indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.